



DECRETO nº. 047/2020

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de São Sebastião do Tocantins-TO e dá outras providências”.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS – TO, inscrito no CNPJ nº 00.766.733/0001-31, com sede na avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Srº ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de São Sebastião do Tocantins – TO, abaixo representada:

- 1 – Representante da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins através da Secretaria Municipal de meio Ambiente e Saneamento – Genizia Paula Ferreira Lima
- 2 – Representante da Câmara Municipal – Josileide Fernandes Lima
- 4 – Representante dos Órgãos Estaduais – José Gonçalves Neto
- 5 – Representante do Ensino Público Estadual – Edilene Silva Sousa
- 6 – Representante do Ensino Público Municipal – Vagnolene Andrade Pessoa
- 7 – Representante do Setor Rural – Antonio Pereira da Silva

Art. 2º. O mandato dos membros será de 01 (um) ano, a partir da data da assinatura .

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins – TO, aos **15 dias do mês de dezembro de 2020.**


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
